



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL N.º 4.708, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

PUBLICADO

DATA: 24/10/2019

EDIÇÃO Nº 1871

FLS: 91

ASS.


Alterada a denominação da via pública.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da via pública RUA MARAU, que passa a denominar-se RUA DR. TULIO LUIZ ZANCHET.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 22 de outubro de 2019.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL